

– CRS SUL/SMS, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, art. 131, § 2º, notifica o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s). Salientamos que poderão interpor defesa/recurso à Rua Justino Nigro, 13 – Jardim Satélite, no prazo de 10 (dez) dias, contados após 5 (cinco) dias da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Data/Penalidade
6018.2020/0041548-4/ Minimercado MMS Vitória Ltda./ Rua Teresa Farias Isassi, 34/H/Nº. 027952/ Advertência.
2016-0.229.246-5/ Edite Margarida Gomes Luiz/ Rua Charles Rosen, 93/H/Nº. 027980/ Advertência.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0017529-9- PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO DO COORDENADOR
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 054/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando Inclusão de recurso de custeio para constatação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCT-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G, para o período de fevereiro e março de 2021, no valor de R\$ 3.543.674,40 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária de 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 17.853/2021.

II – **Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0017061-0 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 071/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetiva formalizar a Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a inclusão da UBS Vila Zatt, no período de 01 a 31 de março de 2021, no valor de R\$217.455,08 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a Título de Custeio, conforme manifestação em links 040638282 e 040648475.

A despesa descrita onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, Nota de Reserva nº 17.842/2021 (Link SEI 040654977).

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO (RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: JOCEAN TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0009333-1
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CPG6584 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-151882077 pesquisada em 10/03/2021
DAH2282 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-153914054 pesquisada em 10/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: LUNE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0007365-9
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
BUC6020 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414246824 pesquisada em 10/03/2021
BWC0289 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-415404162 e 1-153347078 pesquisada em 10/03/2021

BWH4915 Notificação(ões) de Penalidade nº 1-153289446 pesquisada em 10/03/2021
CXA3290 Notificação(ões) de Penalidade nº pesquisada em 10/03/2021; Em pesquisa realizada em 10/03/21 verificou-se a existência de XX

Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 10 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos
CXA3295 Notificação(ões) de Penalidade nº pesquisada em 10/03/2021; Em pesquisa realizada em 10/03/21 verificou-se a existência de XX

Notificações de Penalidades de Trânsito e a existência de 13 Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos
CZX4363 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414230225, 4-414230226 e 4-415022379 pesquisada em 10/03/2021

DBH6682 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414801796 pesquisada em 10/03/2021
DOC2422 Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000049707 pesquisada em 10/03/2021
E0F4915 Notificação(ões) de Penalidade nº 4-414987074 pesquisada em 10/03/2021

GD44210 Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000057083, 5-000057084, 5-000058613 e 5-000058614 pesquisada em 10/03/2021

Total de Placas com Pendência(s): 10
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº 6020.2020/0005368-0
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA (o/a) Sr(a) MARCUS CESAR SOARES ANDRE, Condutax n.º 270.834-38, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, Bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento 019.584-29. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: dtp.certidoes@prefeitura.sp.gov.br .

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 716

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2018/0003125-8 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A
COMUNIQUE-SE:
Fica o interessado Concessionária Rodovias do Oeste de São Paulo localizado a Av. Professora Maria do Carmo Guimarães, 200 - Retiro CEP 13209-500 Jundiá SP e/ou seu representante legal, convocada a apresentar adequações :
- O plantio das 4 (quatro) arvores suprimidas deve ser no local do dano, bem como a autorização de plantio neste espaço.
O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

6027.2019/0011364-7 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta
Interessados: GRUPO LR GUERRAS AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa CES empreendimentos e participações Ltda localizada a Rua Hisajji Morita, nº 841. Colônia Japonesa CEP 08260-130 São Paulo/SP e/ou seu representante legal, convocada a apresentar adequações :
- Enviar projeto de reparação para análise.
O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

6027.2021/0002783-3 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental
Interessados: YUNES PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA

Comunique-se nº 133/GTAC/2021
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 201/GTAC/2021.

2 Apresentação das peças gráficas de cortes das torres 01 e 04 dos 04 condomínios do projeto.

3 Apresentação de manifestação técnica da CETESB quanto à mudança de uso pretendida. Caso a CETESB solicite outros estudos ambientais, estes deverão ser juntados ao presente Processo.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 181/2019 Processo SEI nº 6027.2019/0002226-9 Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por J. M. S. DE A. E F. G. M. F., representantes da empresa TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.877.812/0001-08, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho doc. 018279178, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 181/2019, doc. 018734662, publicado no DOC em 04/07/2019, pág. 35, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pela intervenção em Área de Preservação Permanente autorizada e realizada na Av. das Nações Unidas x Rua Dr. Rubens Gomes Bueno x Rua Acari – Santo Amaro - São Paulo – SP; 2 – que a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.14, foi vistoriada em 05/03/2020, pelo Eng.º de GTMAPP, que constatou que foi realizada conforme autorizado, como consta no Relatório, doc. 030585843; 3 – que os plantios em calçada, em APP, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.2 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 05/03/2020, pelo Eng.º Fital. de GTMAPP, que constatou que foram executados e que as mudas encontram-se vivas e com desenvolvimento satisfatório, conforme Relatório, doc. 030585843; 4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: •dos plantios em calçada expirou em 05/05/2020. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 114/2013 Processo 2011-0.107.224-1 Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário

Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R.P., E.L., J.A.C.F., representantes da empresa LCJ INCORPORADORA SPE LTDA., CNPJ/MF nº 11.566.398/0001-44, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 133, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº114/2013, publicado no D.O.C em 14/05/2013, pág. 29, sob fls. 142 e 150 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Jaceru, nºs 184,194 e 226, Brooklin Paulista, Ibirapuera, São Paulo – SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2, e na Cláusula terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 06/01/2021, pela Biol. De GTMAPP, e todos foram realizados conforme técnica preconizada e de acordo com o aprovado, os indivíduos nº06, 11, 14,15 e 31 sofreram morte por causas naturais, sendo devidamente substituídos por 05 mudas DAP 7,0 cm, as quais encontravam-se em desenvolvimento satisfatório, os demais 12 transplantados encontram-se vivos e com boa fitossanidade, conforme relatório às fls. 225 e 241 dos autos. 3 – que o exemplar a ser preservado, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.3., e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 06/01/2021, pela Biol. De GTMAPP, e encontram-se vivos e com fitossanidade regular, conforme relatório às fls. 225 e 241 dos autos; 4 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4, e na Cláusula quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 06/01/2021, pela Biol. De GTMAPP, e encontram-se em condições satisfatórias de desenvolvimento, conforme relatório às fls. 225 e 241 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas em 06/01/2021, e foram implantadas conforme o Projeto de Compensação Ambiental aprovado, conforme relatório pela Biol. De GTMAPP, às fls. 225 e 241 dos autos; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios, se estenderá até 10/05/2021; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a nota nº05 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2013/35845-00, emitido em 14/01/2014, às fls.159/162 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SEI Nº 7810.2019/0000712-9

EXTRATO DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO
Data da reunião: 22 de fevereiro de 2021
Local: Plataforma Microsoft Teams

INÍCIO: às 14h50, Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo, deu início à 174ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro. Informou que esteve afastada por motivo de saúde e por essa razão, a coordenação da reunião será realizada pela representante suplente da SPUrbanismo, Sra. Kátia Canova. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação das atas da 32ª Reunião Extraordinária (30/11/20) e 173ª Reunião Ordinária (30/11/2020) da Comissão Executiva da OU Centro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril (Obra), Rua do Gasômetro; b. Quadro Físico-Financeiro Geral; IV. Informes gerais: a. Caderno das Operações Urbanas. EXPEDIENTE: I. Foi verificado o quórum, com presença dos seguintes representantes: Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo; Sra. Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Sra. Vanessa Padiá de Souza, representante titular da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB; Sra. Daniela Pierre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Sra. Simone Engbruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Sra. Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Sra. Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia - IE; Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião foi registrada a presença do Sr. Francisco Assis Cumaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia e da Sra. Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura – SMC. II) As Atas relativas às 32ª Reunião Extraordinária (30/11/2020) e 173ª Reunião Ordinária (30/11/2020) foram aprovadas, sem manifestações contrárias. ORDEM DO DIA: I) Sra. Eneida R Belluzzo, analista de desenvolvimento da Gerência de Análise Técnica da SPUrbanismo, apresentou Quadro de Processo de adesões à OUCentro em tramitação na SPUrbanismo, contendo cinco processos em andamento. Destacou o processo aprovado pela CTU em dezembro de 2020 (SEI nº 7810.2020/000353-2), informando que o solicitante entrou com pedido de prorrogação de prazo para pagamento da contrapartida e que o pedido está em análise na SPUrbanismo. II) Sra. Maria de Fátima do N. Niy, gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, apresentou o Quadro Financeiro com informações consolidadas de 31/01/2021, com evolução entre novembro de 2020 e janeiro de 2021. Em relação às receitas, houve crédito de R\$ 175.527. Contudo, em janeiro de 2021, houve desvinculação de receita, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.380/2016, de R\$ 75.521, restando evolução do perímetro de R\$ 100.006. Demonstrou total de receitas de R\$ 67.219.094, sem evolução de despesas relativas às intervenções em andamento, permanecendo o total executado de R\$ 36.457.427 restando saldo em conta de R\$ 30.761.667, dos quais R\$ 5.951.805 permaneciam disponíveis para novas deliberações. III. a) Sobre o Censo de Cortiços (SEI nº 6014.2020/00002117-4), Sra. Vanessa Padiá de Souza, representante titular de SEHAB, informou que o novo Termo de Referência com orçamento atualizado deverá ser pautado para deliberação da CE OUCentro na próxima Reunião Ordinária, com análise prévia do GT. Foram reiterados questionamentos feitos em reuniões anteriores, ressaltando a necessidade de dar maior celeridade ao processo. Sobre a HIS Sete de Abril (SEI 7610.2020/000720-4), SEHAB informou não haver necessidade de nova autorização do Conselho

Municipal de Habitação e que o edital da licitação está em COHAB-SP/COPEL, para prosseguimento. Sobre a previsão de início das obras, houve atualização da previsão de início para o segundo trimestre de 2021. Sobre a Rua do Gasômetro, (SEI 7810.2020/000663-9), Sra. Maria Teresa Stape Affleck, gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, informou que é necessário fazer orçamento detalhado do custo da obra e que a SPUrbanismo deverá definir o órgão executor dessa ação. III) Sobre o Quadro Físico Financeiro Geral, Sra. Maria Teresa Stape Affleck destacou que não houve atualização em relação a 173ª Reunião Ordinária, uma vez que não houve despesas, tampouco novas informações, de modo que o quadro será atualizado assim que possível. Seguiu-se debate sobre a importância da apresentação do detalhamento trimestral no Cronograma das Intervenções em andamento nas reuniões ordinárias. Houve questionamentos sobre informe realizado na 170ª Reunião Ordinária da CE OUCentro sobre a utilização dos terrenos referentes às desapropriações no âmbito do Programa Nova Luz (Rua dos Gusmões/ República A), restando pendente material que subsidiaria a apresentação por e-mail aos representantes da Comissão Executiva. Debateu-se também questões relativas à promulgação do Decreto Municipal nº 60.040/2020, com solicitação de informações sobre o processo de transição e o novo desenho institucional da SPUrbanismo e que seja pautado na próxima Reunião Ordinária. Registrou-se falha técnica na transmissão dessa reunião por meio de streaming pela plataforma Youtube e por essa razão, o conteúdo da reunião realizada pela plataforma Microsoft Teams, será disponibilizado na plataforma íntegra, pelo Youtube. IV. a) Sra. Kátia Canova noticiou sobre a publicação dos Cadernos das Operações Urbanas disponibilizados no portal da São Paulo Urbanismo, com apresentação do Caderno Geral sobre as Operações Urbanas e Caderno Específico para cada uma das quatro operações urbanas vigentes, apontando as ações para o quadriênio 2017-2020. Seguiram manifestações de parabenização ao trabalho realizado. ENCERRAMENTO: Sra. Joyce Canova agradeceu a presença de todos e encerrou a 174ª Reunião Ordinária às 15h53.

SEI Nº 7810.2019/0000899-0

EXTRATO DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

Data da reunião: 24 de fevereiro de 2021
Local: Plataforma Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. portaria SGM 38, de 15 de fevereiro de 2021, designa as senhoras ERIKA VALDMAN e LUCIA NOEMIA SIMONI, para, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. portaria SGM 41, de 16 de fevereiro de 2021, designa o senhor GILBERTO ULANIN, para, na qualidade de suplente, e como representante da Subprefeitura de Santo Amaro, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2020; c. Execução Orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. HIS; Conjunto Estevão Baião; Trabalho Social realizado no trimestre; b. Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; IV. Apresentação dos Cadernos das Operações Urbanas; V. Informes: a. Alterações em decorrência da nova gestão 2021-2024; b. Andamento do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC; c. Comissão Técnica. INÍCIO: O Gerente de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo, Fábio Nascimento de Jesus, iniciou a reunião às 15h12 seguindo com o expediente: I) verificada a presença dos seguintes representantes: Joyce Reis Ferreira da Silva, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Nelson Ferreti Filho, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Janaina Lopes de Martini representante titular da Subprefeitura Santo Amaro; Gilberto Ulanin representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Catarina Christina Teixeira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia. Refinetti Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perimetro Da Operação Urbana. No decorrer da reunião a coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Fernando Marcos Ferreira representante suplente da Subprefeitura Jabaquara – SUB-JA; Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empregados de Obras Públicas - APEOP; Maria José Gulló, representante titular da Secretaria Municipal De Habitação – SEHAB. II) Foi aprovada a Ata relativa à 7ª Reunião Extraordinária (04/08/2020), com abstenção da nova representante de SVMA, por conta de sua recente nomeação. A ata relativa à 57ª Reunião Ordinária (21/10/2020) foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva sugeriu inversão de pauta, que foi aprovada pelos representantes. Iniciou pelo item V.a). Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, assessor da Presidência da SPUrbanismo, apresentou os decretos Municipais nº 60.038/2020 e nº 60.040/2020, que ensejaram alterações no Contrato Social da SPUrbanismo, conferindo-lhe a responsabilidade sobre a execução das obras das operações urbanas, o que ainda não foi operacionalizado. Seguiu-se debate e esclarecimento de dúvidas. V.b) Sr. Marcelo Fonseca Ignatios informou que foi registrada na Comissão Mobiliária de Valores – CVM, em 04/12/2020, a 6ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional Construtivo da OUCAE, sob registro nº CVM/SER/TIC/2020/005, com validade de dois anos, prevendo a distribuição de 320.000 CEPAC, pelo preço unitário mínimo de R\$ 1.282,00, com montante total previsto de R\$ 410.240.000,00. Sr. Daniel Wasem Quesada, gerente jurídico da SPUrbanismo, complementou que, conforme noticiado aos representantes do GG OUCAE, o 1º leilão que ocorreria em 17/12/2020 foi suspenso na véspera, por ação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM, cujos questionamentos já foram respondidos por SPUrbanismo e por SMUL, aguardando desfecho. Retoma-se a ordem dos itens da pauta. I) Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva apresentou o acompanhamento do Controle de Estoques da OUCAE, com posição de 17/02/2021, destacando o saldo de estoque total estimado disponível, no Setor Brooklin (593.311,29m²); Setor Berrini (16.644,56m² somente para uso residencial); Setor Marginal Pinheiros (162.881,93m); Setor Churci Zaidan (227.645,67m²); Setor Jabaquara (242.290,15m²). Apresentou, balanço do estoque consumido na OUCAE no último período, com duas certidões emitidas. Em relação ao estoque em análise, informou sobre a existência de processos em tramitação, destacando a duplicidade de demonstração do estoque em análise, uma vez que há mais de um processo para o mesmo interessado, o que será adequado. II.a) A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, apresentou Quadro Financeiro, com posição de 31/01/2021, demonstrando total de receitas (R\$ 3.920.546.958), total de despesas (R\$ 3.847.557.055), saldo (R\$ 72.989.904). Acerca das intervenções em andamento, destacou evolução desde a última reunião, de